PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

OBJETO: Aquisição Futura de Peças de manutenção e reposição para os Veículos Automotores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme especificação no Edital do pregão supra.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove (2019) no prédio da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, reuniu-se às 09:00 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 017/2019. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram a presente sessão com os envelopes contendo respectivamente credenciamentos, propostas e os documentos para habilitação as empresas: **SOUSA LIMA AUTO PEÇAS LTDA**, com o nome de fantasia LIMA AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.318/0001-08, sediada na Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga nº 783, bairro:Bomba na cidade de Picos-PI, representada pelo seu procurador o Sr. **Marcione Renato Pacheco**, portador do CPF nº 527.388.843-34 e a empresa: **LUANA LUZ PINHEIRO – ME**, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 10.919.051/0001-75, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 683, centro, na cidade de Simplício Mendes-PI, representada pelo seu procurador Sr. **Leonardo Pinheiro Mendes**, CPF nº 227.405.893-87. Analisados os credenciamentos, ficou constatado que as empresas acima mencionadas apresentaram seus credenciamentos de acordo com os requisitos do edital, sendo consideradas credenciadas, em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas, verificou-se que as empresas encontravam-se regulares. Foi dado inicio a fase de lances, onde chegou-se aos seguintes resultados:

LOTE ÚNICO – Peças de Manutenção e Reposição para os Veículos Automotores da Sec. Munic. de Educação.	**PINHEIRO AUTO PEÇAS**	**LIMA AUTO PEÇAS**
Valor Inicial	R$ 84.199,00	R$ 121.874,96
1ª e Única Rodada de Lance	R$ declinou	R$ declinou
Valor Final	R$ 84.199,00	**R$**

A empresa: LIMA AUTO PEÇAS, questionou os preços apresentados pela empresa: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, alegando está abaixo dos preços praticados no mercado, pedindo que a mesma apresente composição de custo dos mesmo, bem como a mesma empresa: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, apresentou o Requerimento de Empresário apenas da última alteração, sendo que a empresa: **LIMA AUTO PEÇAS**, questionou que deveria ter juntado o Requerimento de Empresário, inicial e todas a alterações. Tendo a empresa: **PINHEIRO AUTO PEÇAS,** o tempo assegurado na lei nº 8.666/93 para apresentar sua defesa.

Nada mais havendo a tratar a pregoeira e sua equipe de apoio deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e as licitantes presentes.

Floresta do Piauí (PI), 10 de Maio de 2019.

Luciana Maria de Lima
Pregoeira/Presidenta da CPL

Equipe de apoio:

Joelson da Costa Torres
Membro

Vicente Cesar Martins
Membro

Licitantes:

PINHEIRO AUTO PEÇAS
CNPJ nº 10.919.051/0001-75

LIMA AUTO PEÇAS
CNPJ sob o nº 10.550.318/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

OBJETO: Aquisição Futura de Peças de manutenção e reposição para os Veículos Automotores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme especificação no Edital do pregão supra.

ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019) no prédio da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, reuniu-se às 09:30 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 017/2019. Foram convocadas as licitantes participantes do referido pregão para se fazem presentes no dia 19/06/2019, às 09:30 horas para dar continuidade ao procedimento licitatório, tal convocação foi feita através de publicação no Jornal Diário Oficial dos Municípios do dia 17/06/2019. No dia e hora marcados a Pregoeira e sua Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceu a presente sessão a empresa: **LUANA LUZ PINHEIRO – ME**, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 10.919.051/0001-75, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 683, centro, na cidade de Simplício Mendes-PI, representada pelo seu procurador Sr. **Leonardo Pinheiro Mendes**, portador do CPF nº 227.405.893-87. Queremos ressaltar, que foi dado aos licitantes/participantes o direito da ampla defesa, como podem vê através de documentação juntadas nos autos deste processo licitatório, depois de serem apurados e julgados todos os questionamentos e pareceres jurídicos apresentados pelos licitantes, a assessorias jurídicas do município de Floresta do Piauí-PI, dei seu parecer final em favor da empresa recorrida, junto ao parecer, veio ainda em anexo a decisão do acolhimento desse parecer por parte do gestor municipal, "confirmando decisão já proferida por essa Comissão Permanente de Licitação, em ata do dia 10/06/2019", declarando classificada a empresa: **LUANA LUZ PINHEIRO – ME**, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, em homenagem aos sagrados princípios da razoabilidade, da competitividade e da proposta mais vantajosa. Na ata anterior do dia 10/05/2019, já tendo havido a conclusão da fasê dos lances, onde as empresas apresentaram seus valores conforme abaixo discriminados.

LOTE ÚNICO – Peças de Manutenção e Reposição para os Veículos Automotores da Sec. Munic. de Educação.	**PINHEIRO AUTO PEÇAS**	**LIMA AUTO PEÇAS**
Valor Inicial	R$ 84.199,00	R$ 121.874,96
Valor Final	R$ **84.199,00**	R$ 121.874,96
	Vencedora	

A empresa: LUANA LUZ PINHEIRO – ME, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 10.919.051/0001-75, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 683, centro, na cidade de Simplício Mendes-PI, foi a que apresentou proposta de menor valor, sendo declarada vencedora do certame com proposta no valor de R$ **84.199,00** (oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais), conforme proposta. A licitante informa estar no seu limite máximo de desconto.

Encerrada esta fase, a licitante renuncia expressamente a interposição de recursos ou impugnação na fase de classificação. Dando prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e a empresa restou devidamente habilitada.

Nada mais havendo a tratar o pregoeiro e sua equipe de apoio deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e o pela licitante presente.

Floresta do Piauí (PI), 19 de junho de 2019.

Luciana Maria de Lima
Pregoeira/Presidenta da CPL

Equipe de apoio:

Joelson da Costa Torres
Membro

Vicente Cesar Martins
Membro

Licitantes:

PINHEIRO AUTO PEÇAS
CNPJ nº 10.919.051/0001-75